

matrícula

ficha

157.784

01

rc São Paulo, 10 de junho de 2003

IMÓVEL: O terreno situado à Passagem Particular, na Vila Ema, no 26° SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE, distante 52,70m da Estrada de Vila Ema, localizado no lado direito de quem da mencionada Estrada vai para o imóvel, medindo 23,20m de frente, sendo 8,00m para a Passagem Particular, e 15,20m de frente para propriedade de Salvador Molla, por 8,00m do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Passagem Particular; 5,50m do lado direito, tendo nos fundos a largura de 22,60m, encerrando a área de 151,10m², confinando de ambos os lados e fundos com propriedade de Salvador Molla.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO RODRIGUES DO PRADO, brasileiro, casado, ambulante, domiciliado nesta Capital, à Passagem Particular, nº 12, Vila Novo Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 171.918, do 11° R.I., desta Capital, feita em 07 de janeiro de 1.969.

CONTRIBUINTE: 117.269.0135-0

O SUBSTITUTO

AV-1/M.157.784 em 10 de junho de 2003

Da carta de adjudicação de 31 de outubro de 2.002, extraída dos autos de arrolamento nº 3528/01, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, da Comarca desta Capital, e respectivo Cartório, e da certidão de casamento de 08 de janeiro de 1.943, do Registro Civil, do Distrito de Bananal, deste Estado, Livro nº 06, Folhas 26v-27, transcrita no título, consta que, **SEBASTIÃO RODRIGUES DO PRADO** é casado sob o regime da comunhão de bens, com **CONCEIÇÃO MARIA VALIM**, desde 30 de julho de 1.919.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

AV-2/M.157.784 em 10 de junho de 2003

Da mesma carta de adjudicação mencionada na AV-1 desta matrícula, do Decreto nº 23.296, de 15 de janeiro de 1.987, extraído da informação constante no arquivo Prodan, deste

continua no verso

matrícula

157.784

ficha

01

verso

R.I., e da notificação-recibo nº 225.797, do exercício de 2.003, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do artigo 10, Decreto nº 34.313/94, verifica-se que, a Passagem Particular, mencionada nesta matrícula, atualmente denomina-se Rua Maria de Lorena, e que no terreno objeto da mesma, foi construído um prédio, com a área de 70,00m2, que recebeu o nº 12, da referida Rua Maria de Lorena; sendo que a referida construção enquadra-se nas condições estabelecidas no artigo 1º parágrafo 2º, do Decreto-Lei nº 1.976/82.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-3/M.157.784 em 10 de junho de 2003.
Da mesma carta de adjudicação mencionada na AV-1 desta matrícula, consta que, em virtude do falecimento de CONCEIÇÃO MARIA DO PRADO, ou, CONCEIÇÃO MARIA VALIM, CPF/MF nº 227.745.208-43, ocorrido aos 24 de dezembro de 1.991, SEBASTIÃO RODRIGUES DO PRADO, CPF/MF nº 227.741.948-65, ocorrido aos 11 de junho de 1.997, no estado civil de viúvo, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$17.511,00, foi ADJUDICADO, conforme sentença homologatória de 19 de setembro de 2.002, que transitou em julgado em 15 de outubro de 2.002, à herdeira-filha, ITAMAR RODRIGUES PETRUCI, brasileira, contadora, RG nº 2.815.076-4-SSP/SP, CPF/MF nº 146.543.258-24, casada sob o regime da comunhão de bens, aos 17 de outubro de 1.968, com DORIVAL PETRUCI, brasileiro, motorista, RG nº 2.734.115-SSP/SP, CPF/MF nº 806.696.118-91, domiciliados nesta Capital, à Travessa Maria de Lorena, nº 12, Vila Ema.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV.4/157.784 - PREMONITÓRIA - Averbado em 22 de maio de 2023 - **Protocolo nº 805.510 de 16/05/2023** - Da petição datada de 06 de setembro de 2022, protocolada em 07 de setembro de 2022, perante o Juízo adiante mencionado, e da certidão expedida em 15 de maio de 2023, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 15 de maio de 2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0006819-28.2020.8.26.0009, em que são partes: **ANDREA DE CASTRO MATOS**, CPF nº 105.281.228-78 (exequente); e **DORIVAL PETRUCI**, CPF nº 806.696.118-91; e **ITAMAR RODRIGUES PETRUCI**, CPF nº 146.543.258-24 (executados), cujo valor da causa é de **R\$21.276,50**.

continua na ficha 2

matrícula
157.784

ficha
02

São Paulo, 22 de Maio de 2023

(Selo Digital:1429353E10000000993545238)

Mariana
Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

AV.5/157.784 - PENHORA - Averbado em 22 de fevereiro de 2024 - **Protocolo nº 831.203 de 19/02/2024** - Por certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 19 de fevereiro de 2024, auto realizado em 04 de agosto de 2023 expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 00068192820208260009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, movida por **ANDREA DE CASTRO MATOS**, CPF nº 105.281.228-78, em face de: **1) ITAMAR RODRIGUES PETRUCI**, CPF nº 146.543.258-24; e **2) DORIVAL PETRUCI**, CPF nº 806.696.118-91, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$16.910,94**, tendo sido nomeado depositária **ITAMAR RODRIGUES PETRUCI**, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E10000001167955245)

Michele
Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Arnaldo
Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13